



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**PROC. Nº 1471/12  
PLCE Nº 007/12**

**EMENDA Nº 01**

**APREGOADO PELA  
MESA EM 06 AGO 2012**

Institui o Plano de Incentivo para as transferências de potencial construtivo dos imóveis atingidos pelas obras viárias necessárias à realização da Copa do Mundo de 2014, à implantação dos Sistema “Bus Rapid Transit” (BRT) e à implantação do Metrô em Porto Alegre, cria o Fundo da Copa do Mundo de 2014 (FUNCOPA) e estabelece condições para a alienação de estoques construtivos públicos.

I – Substitui a expressão “em” do texto original por “para” no art. 3º inciso II do Projeto em epígrafe, conforme segue:

*Art. 3º ...*

*I - ...*

*II – decorrido o prazo previsto no inc. I deste artigo, reduzir-se-á **para** 10% (dez por cento) o acréscimo sobre o potencial construtivo da área permutada, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos e subseqüentes; e*

*III - ...*

**JUSTIFICATIVA**

Da Tribuna.

Plenário Otávio Rocha, 6 de agosto de 2012.

Vereador João Antonio Dib